EDITAL – DIREX Nº 05/2026 (Diretoria Executiva)

(INFRA DIREX TECPAR – Bolsas – FASE 2)

1.0 DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público a abertura de processo seletivo para vagas de bolsistas, para atuar junto nos projetos estratégicos de "Pesquisa e apoio técnico institucional com foco no desenvolvimento de ferramentas e práticas destinadas à otimização de processos e à inovação, em alinhamento à Plataforma Estratégica para Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Tecpar.".

2.0 DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estarão descritas ao longo deste edital.

As partes resolvem firmar o presente instrumento, assumindo as premissas e entendimentos mútuos aqui contidos.

A bolsa terá duração de 22 meses prorrogável por mais 12 meses.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL TÉCNICO / GRADUADO

O profissional técnico / graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária "a ser definida pelo coordenador seguindo o plano de trabalho".

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;

ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;

iii. Produção, publicação e apresentação de relatórios e/ou trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;

iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

3.0 DO NÚMERO E COMPETÊNCIA DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Sigla	Nº de vagas e competências[1]	Local	Valor (R$)
DTI 01b **Infra Direx** **Fase 2** **(Administração)**	**Pesquisa e Desenvolvimento Institucional com foco no desenvolvimento de metodologias, ferramentas e processos voltados à prospecção de oportunidades, estruturação de projetos, gestão do conhecimento e organização do portfólio institucional de inovação, Gestão de Obras e Projetos de Infraestrutura Laboratorial e Tecnológica.** 01 (uma) vaga para profissional com curso superior completo na área de Administração, com as seguintes competências: - Levantar, organizar e manter atualizadas as informações relativas aos projetos estratégicos acompanhados pela DTI, incluindo objetivos, etapas, responsáveis cronogramas, metas e entregas previstas. - Desenvolver e atualizar instrumentos de acompanhamento, como planilhas, painéis de controle, matrizes de responsabilidades e relatórios gerenciais, visando à sistematização das informações e ao monitoramento da evolução dos projetos. - Realizar pesquisas e levantamentos sobre oportunidades de desenvolvimento tecnológico e inovação, incluindo programas de fomento, chamadas públicas, parcerias institucionais e mecanismos de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação. - Apoiar estudos técnicos e levantamentos relacionados à aplicação das políticas públicas e dos marcos legais de inovação estaduais e federais, bem como a assuntos regulatórios pertinentes aos projetos acompanhados, subsidiando as análises da equipe responsável. - Apoiar a elaboração e a revisão de planos de trabalho, propostas técnicas, documentos de planejamento, termos de	Tecpar/CIC – Diretoria de Tecnologia e Inovação	R$ 3.900,00

	referência, relatórios e demais instrumentos relacionados às iniciativas estratégicas da DTI. - Monitorar o andamento das atividades e das entregas dos projetos, identificando pendências, riscos, necessidades de articulação e oportunidades de melhoria, com encaminhamento das informações aos responsáveis. - Promover a organização e a sistematização de documentos, registros e informações técnicas dos projetos, favorecendo a rastreabilidade, a memória institucional e a consolidação do conhecimento produzido. - Apoiar a articulação e o fluxo de informações entre a DTI e as demais áreas do Tecpar envolvidas nos projetos, contribuindo para o alinhamento das atividades e o cumprimento dos cronogramas. - Apoiar o acompanhamento de processos administrativos relacionados aos projetos estratégicos da Diretoria, incluindo tramitação documental, controle de prazos e consolidação de informações gerenciais. - Identificar oportunidades de aprimoramento dos procedimentos de planejamento, acompanhamento e gestão dos projetos, propondo instrumentos e metodologias de apoio à eficiência administrativa e à inovação institucional.		

Nota: [1]A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração de 24 meses prorrogável por mais 12 meses.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO[1]	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital (até as 23:59 do dia 25/10/2026)
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	➢ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➢ Diploma de conclusão de curso técnico, diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser enviados para os seguintes e-mails abaixo identificando a sigla da vaga a qual está se candidatando. Vaga SUB 01b: fa.silva@tecpar.br

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

5.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Conhecimentos específicos para a vaga
- Entrevista

5.3. A pontuação da análise de currículos se dará, conforme exemplo a seguir, pontuando 25 pontos para cada experiência exigida e 25 pontos para cada área de conhecimento e formação:

Critério	Pontuação
Experiência profissional conforme item 3.0 para cada uma das vagas;	25 pontos
Conhecimento específico nas áreas específicas descritas no item 3.0 para cada uma das vagas;	25 pontos
Formação intelectual (técnica, graduação, especialização, mestrado, doutorado) em acordo com cada uma das vagas descritas no item 3.0;	25 pontos
Entrevista	25 pontos

5.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

5.4.1. As entrevistas podem ser realizadas na modalidade online.

5.4.2. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

5.4.3. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5.4.4. Todas as etapas da processo possuem caráter eliminatório no certame.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco **até as 23:59 de 29/10/2026**

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail bolsistas@tecpar.br

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da data do recebimento no e-mail. As respostas aos recursos serão encaminhadas ao email do candidato.

6.4. Caso necessário (recurso seja declarado provido) o resultado será final será republicado em função do provimento do recurso.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

i. RG e CPF;

ii. Comprovante de endereço do bolsista;

iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de fomento, por exemplo Tecpar/UGF/SETI.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3000.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Eduardo Marafon da Silva
Diretoria Executiva